



07 de fevereiro de 2025

Projeto GEF Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Putumayo-Içá

Perguntas gerais recebidas por e-mail

Veja a seguir as perguntas e respostas recebidas até 7 de fevereiro de 2025 no seguinte endereço

contacto@cuencaputumayoica.com

1. Ela precisa ser aplicada já com uma cooperativa ou organização comunitária ou pode fazer parte do exercício para identificar com quais delas trabalhar?

Resposta: Levando em conta que os beneficiários diretos são as comunidades locais, o proponente poderá se candidatar em parceria organizações, associações, federações, ONGs, instituições públicas ou privadas, já ou outras que venham a ser identificadas e que acordo com o que é solicitado nos TOR.

2. O projeto tem informações sobre as iniciativas existentes (cooperativas, associações comunitárias e de produtores) no território?

Resposta: Sim, temos um mapeamento básico das instituições e organizações locais ao longo da bacia hidrográfica do Putumayo-Icá.

3. Qual é o grau de formalidade que as organizações do território precisam ter para trabalhar em conjunto?

Resposta: O proponente e seus aliados (no caso de alianças) devem estar legalmente constituídos e sua documentação deve estar em ordem e atualizada de acordo com as normas vigentes em cada país.

4. Quais áreas específicas a proposta abrange na Colômbia, nos municípios e nos departamentos?

Resposta: Cada uma das chamadas de propostas tem o mapa de intervenção do projeto de Gestão Integrada da Bacia do Rio Putumayo-Icá. Em anexo, há um link para o mapa.

<https://cuencaputumayoica.com/cuenca-putumayo-ica/mapa/>



5. O valor contratual (subcontrato, doação ou subvenção do subprojeto) está sujeito ao IVA?

Resposta: Depende de cada país; no caso da Colômbia, está isento de IVA.

6. É possível obter uma cópia da Política e dos Procedimentos de Subvenção da WCS e do Manual Operacional aprovado pelo financiador, na Colômbia, no âmbito do Projeto GEF Gestão Integrada da bacia hidrográfica de Putumayo-Içá?

Resposta: A aquisição será regida de acordo com os Procedimentos de Aquisição do Banco Mundial, que podem ser encontrados no seguinte link:

<https://thedocs.worldbank.org/en/doc/3923eda9dc758af897b39c477ea5ed45-0290032020/original/Procurement-Regulations-for-IPF-Borrowers-SPANISH-November-2020.pdf>

Quanto aos procedimentos subconcessão e ao Manual Operacional da WCS, esses e outros documentos serão compartilhados com a proposta vencedora de qualquer uma das chamadas.

7. Há um valor mínimo de contrapartida em espécie ou dinheiro?

Resposta: Não há valores mínimos ou máximos para a contrapartida em espécie e em dinheiro.

8. O Anexo 3 é desenvolvido depois que a proposta é selecionada ou deve ser preenchido para o envio da proposta?

Resposta: Afirmativo, o Anexo 3 deve ser preenchido para o envio da proposta, assim como o formato Word cujo título é "COMPLETO" também deve ser preenchido.

9. É possível ter acesso aos acordos de visão coletiva dos países que fazem parte do Projeto de Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas, bem como aos relatórios que mostram as realizações até o momento na Colômbia?

Resposta: Todos os documentos da WCS que forem necessários para a implementação da proposta serão compartilhados depois que a proposta for concedida.

10. A infraestrutura menor e a assistência técnica devem ser apoiadas conforme necessário, bem como os serviços de pesquisa, desenvolvimento e inovação para agregar valor aos produtos selecionados? As implementações necessárias devem ser executadas inteiramente com os recursos da proposta ou há recursos adicionais para outros componentes do projeto?



Resposta: As implementações necessárias serão executadas recursos da proposta, conforme estipulado no Anexo 1.

11. É possível trabalhar com iniciativas de negócios no território e fora dele que sirvam como empresas-âncora para acompanhar os processos ?

Resposta: Sim, é possível, o objetivo é garantir os canais apropriados para o marketing com uma abordagem de comércio justo.

12. No caso de parcerias, qual é o nível de formalidade exigido para o trabalho conjunto?

Resposta: No anexo 2, há uma descrição detalhada parcerias e dos documentos a serem enviados, levando em conta que o proponente será o chefe visível e responsável pela implementação do projeto.

13. É possível que a mesma organização se candidate a mais de um subprojeto? Qual seria o número mínimo ou máximo de subprojetos?

Resposta: A mesma organização pode apresentar uma proposta para cada uma das 7 chamadas lançadas pela WCS se considerar apropriado, levando em conta as capacidades técnicas e administrativas do proponente, mas mesma organização não pode apresentar duas propostas para a mesma chamada. Por exemplo, duas propostas para Planos de Gerenciamento e Cadeias de Valor para NTFPs, mesmo que estejam em diferentes locais de implementação; isso se deve ao princípio de igualdade e equidade com outras organizações.

14. De acordo com o ponto 8 Atividades ou custos elegíveis. Serviços necessários não sejam de consultoria (transporte terrestre ou fluvial, alimentação, logística de eventos etc.). O transporte aéreo não está incluído nas modalidades de transporte, ele é permitido?

Resposta: No caso dos serviços exigidos que não sejam de consultoria, isso pode incluir todo o transporte, inclusive o transporte aéreo.

15. É um plano de gerenciamento regional com uma abordagem de cadeia, ou seja, um plano de gerenciamento para a cadeia de valor de PFMNs, ou é um plano de gerenciamento para um determinado número de hectares para licenças ou autorizações de colheita?

Resposta: Em ambas as abordagens; na primeira, planos de gerenciamento de espécies florestais de PFMN para uso e/ou colheita e, na segunda, plano de gerenciamento valor de PFMN para organizar, gerenciar e otimizar os elos da de valor.



16. Os protocolos para licenças e/ou autorizações de extração podem ser incluídos?

Resposta: Claro que sim, e eles fazem parte da abordagem 2.

17. No Anexo 5, lista de exclusão, há: Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais que não se originam de florestas manejadas de forma sustentável; isso significa que as cadeias que estão sendo trabalhadas já devem ter uma autorização ou de colheita?

Resposta: Se a proposta for fortalecer uma de valor de PFCM já estabelecida, a de colheita correspondente já deverá estar em vigor; se a proposta for iniciar uma cadeia de valor de PFCM, após o desenvolvimento do plano de gestão para as espécies de PFCM, devidamente registrado e endossado pelo Ministério do Meio Ambiente de cada país, será feito o pedido de autorização e/ou licença de colheita.

18. O objeto menciona o projeto e a implementação de planos e cadeias de gestão de PFCMs: Será fornecido apoio para o desenvolvimento de gestão regional e/ou de valor para PFCMs selecionados, como Camu camu (*Myrciaria dubia*), Copaíba (*Copaifera officinalis*), Aguaje (*Mauritia flexuosa*), Andiroba (*Carapa guianensis*), Açaí (*Euterpe oleracea*), flora produtora de mel e resina, entre outros. Há número específico de cadeias a serem abordadas com essa proposta ou são todas as apresentadas?

Resposta: Podem ser apresentadas propostas de planos de gestão e cadeias de valor para outros PFCMs, de acordo com as realidades e necessidades das comunidades em cada território e a viabilidade de implementação que isso implica, de acordo com os Termos de Referência da chamada.

19. Os ToR afirmam que "em áreas específicas da bacia, serão projetadas pisciculturas-piloto espécies nativas de ciclo curto, como paco (*Piaractus brachipomus*), gamitana (*Colossoma macropomum*) e sável (*Brycon amazonicus*)". Pergunta: As áreas específicas onde há interesse em projetar fazendas-piloto de peixes foram identificadas na área de influência da bacia (Colômbia)?

Resposta: As áreas para a criação piloto de peixes foram identificadas por meio de uma pesquisa de base e de informações relevantes, cujos resultados serão compartilhados com o licitante vencedor da respectiva chamada de propostas.

20. A chamada busca desenvolver a capacidade das cooperativas e associações comunitárias, facilitando a conexão e a troca de experiências entre os produtores. cooperativas ou associações comunitárias identificadas a serem fortalecidas na área de influência na Colômbia ou isso faz parte consultoria?



Resposta: As cooperativas e organizações comunitárias foram identificadas pesquisa de linha de base e informações relevantes, cujos resultados serão compartilhados com o licitante vencedor da respectiva chamada de propostas.

21. O orçamento estabelece que os subacordos serão feitos como uma modalidade a ser implementada por diferentes organizações com faixa definida de financiamento de até 100.000 DÓLARES. E nos critérios mínimos de seleção está escrito que nenhuma proposta deve exceder US\$ 300.000. Por favor, explique o que você quer dizer com subcontratos. Em outras palavras, se um proponente ganhar com uma proposta, ele poderá subcontratar uma cooperativa ou organização beneficiária, sob um subacordo, para realizar algumas atividades?

Resposta: Eles se referem ao procedimento entre a WCS e o licitante vencedor, um documento chamado de subacordo será assinado, de acordo com os procedimentos solicitados pelo Banco Mundial. Não refere a acordos ou subacordos a serem assinados entre o licitante vencedor e terceiros.

22. No Item Orçamentário 16, e com relação ao objeto, se a proposta for apresentada apenas para o componente a (pesca), ela poderá ser submetida ao valor total da chamada; ou esse valor total é para ambos os componentes: pesca e tartarugas?

Resposta: Nos Termos de Referência, afirma-se que: "...os proponentes podem apresentar iniciativas para a atividade a (pesca) ou b (tartarugas) separadamente, ou incluir as duas atividades em uma única proposta técnico-econômica, se aplicável..."

23. No caso da identificação de outras espécies de acordo com o potencial de recursos bioaquáticos na área de intervenção, há algum parâmetro pré-estabelecido para alcançar essa priorização?

Resposta: Os Termos de Referência afirmam que espécies estrangeiras ou introduzidas de peixes e tartarugas não podem ser a base da proposta. No entanto, existem livros vermelhos de espécies na Colômbia, entre outros documentos, que listam várias espécies de importância comercial e pesqueira. Entretanto, várias das espécies pesqueiras não são importantes apenas nesse aspecto, mas também em aspectos ancestrais, culturais, ecossistêmicos e/ou de conservação que as tornam importantes. Podem ser outras espécies, a questão é justificar por que você escolheu trabalhar com as espécies nativas que propõe.

24. Para que o investimento em infraestrutura permita melhor acesso ao mercado, há alguma restrição a esse respeito? Por exemplo, como um fundo patrimonial, as facas poderiam ser compradas? Já que o anexo de itens financiáveis é muito geral.

Resposta: Os Termos de Referência estabelecem o que pode e o que não pode ser financiado. No caso de itens/materiais/equipamentos usados para as Boas Práticas de Pesca e Boas Práticas de Pesca, os Termos de Referência indicam o que pode e o que não pode ser financiado.



Na manufatura, eles são elegíveis para financiamento, pois são ferramentas, equipamentos ou insumos importantes para o cumprimento da cadeia de valor. Portanto, é necessário articular o que é necessário no orçamento e na metodologia. Deve-se, entretanto, que os elementos necessários devem estar em conformidade com as regulamentações nacionais existentes cada país. Portanto, não serão financiados equipamentos e artes de pesca não regulamentados ou outros materiais químicos ou físicos que ameacem os ecossistemas e a biodiversidade. Esse também é o caso de motores ou barcos se a Capacidade Máxima de Captura Sustentável e/ou sua necessidade de uso não for referenciada e analisada.

25. de gerenciamento devem ser assinados ou acordos verbais se a prioridade for dada às vendas realizadas entre os clientes potenciais e as organizações?

Resposta: Entendemos que a geração de acordos de pesca, acordos de marketing e alianças estratégicas de mercado não são gerados da noite para o dia. Esse é um longo processo de construção de confiança, credibilidade, viabilidade e consolidação que pode levar vários anos. Consequentemente, a construção e o avanço de tais processos podem ser realizados durante o período máximo de dois anos para a realização do projeto. Nesse período, será possível saber se é possível (tecnicamente, biologicamente e ecossistemicamente) comercializar mesmo fora do Putumayo ou não.

26. O financiamento dessa chamada inclui a construção de uma casa pensante ou maloca para uma reserva indígena Siona?

Resposta: Não é viável. O que foi autorizado no Projeto são obras menores que, de acordo com a definição apresentada ToR, especificam: são obras de construção que se caracterizam por serem simples, terem um custo econômico e não alterarem estrutura.

27. A construção de uma maloca ou de uma casa de pensamento é financiada?

Resposta: Trata-se de um trabalho que envolve a construção da estrutura principal, portanto, não atende à definição dada.

28. Existe um formato específico para o certificado de qualidade?

Resposta: Não existe, o certificado deve apresentar o trabalho que foi desenvolvido no território e com quais comunidades ou aliados.

29. A chamada se concentra exclusivamente no gerenciamento integrado de recursos hídricos ou também inclui o gerenciamento integrado de recursos naturais em geral na bacia?

Resposta: Concentra-se na GIRH, conforme definido no ADP "A Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) é um processo que promove o desenvolvimento e a gestão coordenados da água, da terra e dos recursos.



recursos relacionados, maximizar o bem-estar econômico e social resultante de forma equitativa, sem comprometer a sustentabilidade dos ecossistemas vitais. Isso inclui recursos hidrológicos e hidrobiológicos. De acordo com o Banco Mundial, uma perspectiva integrada de recursos hídricos garante que as dimensões sociais, econômicas, ambientais e técnicas sejam levadas em consideração na gestão e no desenvolvimento dos recursos hídricos. Fonte: <http://web.worldbank.org/>"

30. A proposta deve incluir todos os 10 tipos de produtos mencionados na seção de escopo ou apenas alguns ?

Resposta: Os escopos estipulados nas DRTs dos 10 tipos devem ser cumpridos.

31. É suficiente apresentar o documento de endosso ou consentimento (mencionado nos ToR) emitido pela comunidade para formalizar uma parceria ou necessária documentação adicional?

Resposta: O documento mencionado acima é suficiente. Consulte o Anexo 2 "Se o Proponente for uma Aliança, inclua o seguinte: Estamos enviando nossa Proposta como uma Aliança juntamente com: liste o nome completo e o endereço de cada membro e indique o nome do membro líder. Anexamos uma cópia indicando: "de nossa carta de intenção de formar uma Aliança" ou, se a parceria já estiver formada, "do acordo de Aliança", assinado por cada um dos membros, descrevendo em detalhes a possível estrutura jurídica e confirmando a responsabilidade conjunta e solidária dos membros da parceria" e lista de verificação.

32. É necessário que seja uma comunidade indígena ou pode ser outro tipo de comunidade?

Resposta: Qualquer tipo de comunidade que esteja em conformidade com os parâmetros legais estabelecidos para organizações.

33. Qual é o número máximo de parceiros para a aliança?

Resposta: Não há um limite definido.

34. Pode haver parceiros que não sejam comunidades?

Resposta: Sim, entre organizações, instituições, universidades, misto

35. Que documentação é necessária para a implementação dessa parceria?

Resposta: consulte o Anexo 2 dos convites à apresentação de propostas.



36. É possível apoiar a experiência de implementação com perfis de membros da equipe ou é indispensável que essa experiência seja apoiada por um projeto ou certificado de parceiro?

Resposta: A experiência pode ser certificada por contratos de equipe ou certificados de participação em projetos.

37. As parcerias devem exclusivamente entre organizações, entidades e comunidades pertencentes ao mesmo país ou podem ser entre vários países pertencentes à área de estudo?

Resposta: Pode ser entre vários países.

38. Que documentação específica deve ser anexada para demonstrar a experiência da equipe proposta para a implementação do projeto?

Resposta: Os suportes de contratos ou certificados de participação em projetos

39. Existe um formato para demonstrar a experiência?

Resposta: Consulte o anexo 4 dos editais e anexe a respectiva documentação, se tiver.

40. Somente a experiência em projetos concluídos é considerada válida ou os projetos também podem ser incluídos? Em caso afirmativo, quais documentos comprobatórios são aceitáveis para projetos ?

Resposta: Projetos podem ser enviados, desde que estejam relacionados à chamada.

41. Na certificados ou liquidação que demonstrem a experiência de projetos concluídos, é possível apresentar contratos de projetos ou declarações juramentadas do diretor do centro de pesquisa (SEI) atestando a experiência adquirida nesses projetos?

Resposta: Sim, é possível enviar essa documentação.

42. É necessário algum tipo de apólice para a assinatura do contrato? Em caso afirmativo, que tipo de apólices são necessárias e que condições elas devem atender para serem aceitas?

Resposta: Não.



43. Quantos meses de extratos bancários da entidade proponente devem ser enviados como parte da solicitação?

Resposta: Solicitamos demonstrações financeiras, que são as mais recentes e devem ser anuais.

44. a mesma instituição se candidate a vários subprojetos dessa grande convocação, essa condição deve ser notificada? Em caso afirmativo, como ela deve ser notificada?

Resposta: Não é para ser notificado, é avaliado internamente pela equipe.

45. Existe um modelo de carta de endosso da comunidade que torne visível o apoio da comunidade ao projeto?

Resposta: Não existe um modelo de carta de endosso, você pode propor de acordo com sua experiência.

46. A parceria com a comunidade é obrigatória em termos de coimplementação ou o endosso da comunidade é suficiente como uma ferramenta para demonstrar o projeto coletivo da proposta?

Resposta: O mero endosso da comunidade não é suficiente para demonstrar o projeto coletivo; aqui as comunidades devem estar envolvidas na construção e implementação das propostas, pois o que o projeto busca é gerar benefícios no território da bacia. Se estiver se candidatando à chamada de conhecimento por e para comunidades indígenas, é necessária uma aliança com as comunidades; as outras chamadas não exigem uma aliança.

47. Em subprojetos de pesquisa para e por comunidades indígenas, é possível que a universidade se candidate sem experiência prévia com a comunidade?

Resposta: A chamada para pesquisa por e para comunidades indígenas é uma chamada diferenciada, o que significa que é direcionada apenas comunidades. Cabe às comunidades apresentar propostas, incluindo possíveis parcerias.

48. Em subprojetos de pesquisa de meios de subsistência alternativos de pequena escala, é possível que a universidade, como entidade pública, se candidate, e essa chamada de propostas exigiria experiência prévia com a comunidade?

Resposta: Para a chamada de pesquisa meios de subsistência alternativos, é possível se candidatar a partir da Universidade, não há problema, a experiência no território da bacia, a articulação com



As partes interessadas locais são essenciais para a implementação de subprojetos desenvolvidos no território.

49. O Anexo 3 não está claro. Quando o download é feito, vários arquivos ficam visíveis, mas apenas um deles pode ser preenchido, chamado: "relatório de mitigação", no entanto, as instruções pedem para preenchê-lo com a equipe do projeto de estrutura. Nesse caso, Qual documento de padrões sociais e ambientais?

Resposta: Os anexos relacionados aos Padrões Ambientais e Sociais, como se diz, são documentos de orientação e apenas um deve ser desenvolvido, caso as propostas gerem algum tipo de impacto maior, eles devem criar planos de gerenciamento, estratégias de mitigação, gerenciamento de resíduos, etc. O documento da Estrutura de Gerenciamento Ambiental e Social do Projeto pode ser encontrado na página Web <https://cuencaputumayoica.com/proyecto/estandares-ambientales-y-sociales/>

50. Como só recentemente tomamos conhecimento da proposta e devido aos documentos administrativos que precisam ser anexados e que levam tempo para serem emitidos, seria possível solicitar mais tempo para enviar esses tipos de documentos legais contidos nos anexos 2 e 3?

Resposta: Todos os documentos devem ser enviados nas datas solicitadas, não há tempo adicional para enviar documentos. Esta é a primeira chamada, outras virão.

51. É possível candidatar-se como proponente desta proposta mesmo que não tenha envolvimento direto anterior em projetos dessa natureza como fundação, mas pode candidatar-se indiretamente por meio da equipe de trabalho da Fundação, que tem amplo trabalho na área de influência e com questões que estão aliadas a esse processo, pois estiveram envolvidas tanto em processos de conservação e recuperação de quanto no desenvolvimento uma economia popular e solidária.

Resposta: Os proponentes podem enviar propostas em cada um dos editais, há critérios de avaliação "Experiência: A entidade demonstra capacidade técnica, administrativa e financeira para implementar o projeto de acordo com tempo e o orçamento propostos. Além disso, seu histórico e experiência são consistentes com a metodologia proposta e é evidente que ela terá a capacidade de atingir os objetivos e resultados propostos". Esses critérios serão levados em consideração pelo comitê de avaliação.

52. Gostaríamos de saber se é possível que um proponente (uma organização) envie propostas para várias das atuais chamadas de propostas ou se só pode enviar para uma?

Resposta: Uma organização, o proponente pode enviar propostas em várias convocações, sem problemas.



53. Por favor, esclareça, de acordo com a seção 14, onde devemos incluir a introdução e a metodologia? É um país, é um requisito para enviar a proposta ou só trará maior pontuação/melhor avaliação da proposta? Na mesma linha, quantos países da bacia devem ser envolvidos?

Resposta: Envolvimento de mais de um país, no mínimo dois países. As propostas devem ter um escopo regional em que a proposta possa ser replicada em dois dos países participantes. Esse é um critério de seleção?

54. Uma contrapartida está especificada nos requisitos, gostaríamos de confirmar se isso poderia ser avaliado em espécie ou se há a possibilidade de associá-lo a outro projeto em andamento.

Resposta: A correspondência com o projeto pode ser avaliada em espécie, em dinheiro ou, como você mencionou, pode ser associada a outro projeto em andamento, desde que as atividades possam se complementar.

55. Entre os documentos a serem apresentados está o Anexo 1, que é proposta técnica e financeira, pelo que entendemos, toda a proposta está escrita formato Excel. No Excel do Anexo 1 há alguns desses itens, mas nem todos estão lá. Então, gostaríamos de saber se há outro anexo para apresentar o documento técnico, onde estão incluídas a introdução e a metodologia, ou onde incluímos a introdução e a metodologia?

Resposta: Exatamente, dentro do formato a ser , não nenhum item em que se solicite que seja escrita a introdução e, dela, a justificativa e o histórico da proposta, bem como a metodologia. Nesse sentido, solicita-se que essa contextualização seja fornecida e escrita na seção do subtítulo denominada objetivo principal.

56. Observe que, ao realizar uma pesquisa de linha de base (documentação que pode ser compartilhada pela WCS), alguns locais na bacia já foram estudados em termos de seus processos de contaminação. Portanto, sugere-se levar em conta esses pontos como pontos de amostragem para atualizar essas informações. Como podemos acessar essas informações de linha de base?

Resposta: Você pode solicitar, por e-mail, especificamente quais tópicos e/ou áreas precisa e o projeto terá prazer em fornecer as informações, enviando os documentos relevantes para o endereço de e-mail que você determinar.

57. Nos critérios de avaliação, é mencionado: "Alcance regional envolvendo pelo menos dois dos países participantes". "Em outras palavras, é necessário ter uma parceria com uma entidade de outro país para o qual a chamada é dirigida?"



Resposta: Cabe ao participante decidir se está disposto a trabalhar com uma entidade ou organização de outro ou do mesmo país. É desejável que eles sejam incluídos, mas isso não é uma condição para a rejeição da proposta.

58. Em relação ao escopo do projeto, que visa abordar os territórios que já priorizaram o potencial das cadeias de PFMNs, gostaríamos de saber se é adequado, em nosso caso, focar em um trabalho que garanta maior profundidade nos resultados em nossa jurisdição, sempre preservando a intenção de consolidar as bases para um modelo replicável em outros contextos? Ou é esperado e necessário realizar uma ampla radiografia e intervenção em toda a bacia do Putumayo? Gostaríamos de saber mais sobre os critérios de replicabilidade em todos os países da bacia.

Resposta: Se o seu objetivo é construir um modelo sólido que possa ser replicado, é fundamental realizar uma análise exaustiva (marcos e resultados alcançados, problemas encontrados e resolução, de gestão implementado, benefícios para as comunidades, distribuição do excedente, transparência na gestão, sustentabilidade de longo prazo, etc., etc.). O projeto também poderá identificar e avaliar os resultados alcançados até o momento em seu território, priorizando as cadeias de produtos florestais não madeireiros (PFNM) que já têm um alto potencial. Essa abordagem gerará dados mais precisos que poderão ser adaptados e replicados com outras comunidades e organizações na bacia do Putumayo-Icá.

59. de socialização variam de acordo com o contexto específico. Em nosso próprio projeto, estamos lidando com a jurisdição de nossas comunidades afiliadas. Devemos considerar também a proposta de socialização com outras pessoas que não estarão envolvidas no processo de nosso projeto, mas que provavelmente estarão envolvidas em um estágio posterior?

Resposta: Visão e transparência, A socialização com as comunidades ou vilarejos próximos que poderiam ser envolvidos em fases posteriores pode gerar uma percepção positiva do projeto, pois promove a transparência e a confiança, o que pode ser fundamental ao expandir as atividades no futuro; ao mesmo tempo, também é importante ter cuidado para não criar falsas expectativas nessas comunidades vizinhas caso, por algum motivo, elas não possam fazer parte do projeto inicial no longo prazo. Isso fica a critério da organização depende do nível de relacionamento e confiança que ela tem com comunidades vizinhas.

60. Há algum limite de palavras ou caracteres nos componentes descritivos do formato em que isso não aparece entre parênteses (por exemplo, Resumo do investimento, Riscos, Sustentabilidade etc.)?

Resposta: Nesse caso, não há indicação explícita do número de caracteres, mas há indicação de que você deve resumir em um parágrafo o que é solicitado, o que indica que você deve ser o mais concreto e claro possível para resumir sucintamente o que deseja .



do formulário em que o número de caracteres não é especificado.

61. Dentro de nosso esquema de trabalho e dinâmica organizacional, está contemplada participação de pessoas com conhecimento indígena, onde, por política interna das comunidades e da CIMPUM, seu valor de contribuição e remuneração será equiparado ao conhecimento profissional, embora isso nem sempre siga escalas formais de cooperação. Existe algum tipo de limitação por parte do projeto para realizar esse tipo de vínculos sob os critérios que expomos?

Resposta: Em geral, os projetos tendem a valorizar e reconhecer a importância do conhecimento indígena, e não deve haver uma limitação para vincular os detentores de conhecimento indígena de acordo com os critérios mencionados, desde que esse valor (bônus) esteja alinhado à contribuição e aos resultados obtidos; e por quanto tempo esses valores serão reconhecidos no projeto.

62. Existem diretrizes relativas a relações de trabalho que impeçam o pagamento de bônus para atividades pontuais - sessões de discussão e conhecimento tradicional, ou seja, para funcionários que não exijam um vínculo permanente nem impliquem um nível mensal. Toda remuneração deve conter contratos formais ou esse tipo de bônus pode ser previsto?

Resposta: As despesas geradas por reuniões ou workshops (mobilização, alimentação, etc.) incorridas para o desenvolvimento do projeto, incluindo as mencionadas nesta pergunta, devem ser contempladas dentro das atividades e marcos do projeto (Anexo 1; guia 3; coluna D e E); quanto à questão dos bônus, a resposta é dada no item 4.

63. Como CIMPUM, entendemos que, por sermos proponentes, organização das comunidades beneficiárias e implementadores diretos, somos nós que temos que apoiar a documentação. Essa documentação exigida se estende às partes que vinculamos como consultores ou organizações parceiras?

Resposta: Os formulários a serem preenchidos são para o proponente, que é quem deve preencher toda a documentação solicitada. No caso estabelecer alianças com outras organizações ou instituições, será importante a experiência das organizações aliadas.

64. Embora entendamos que há algumas espécies priorizadas cujos mercados são mais claros, nos perguntamos se a proposta pode incluir, além dessas, espécies para as quais se deve realizar de mercado e, eventualmente, avaliar seu potencial comercial com consumidores especializados identificados no plano de marketing ou se, ao contrário, essas espécies não priorizadas poderiam prejudicar a pontuação da proposta.

Resposta: Sim, outras espécies que não foram inicialmente priorizadas podem ser incluídas, desde que seja uma pesquisa de mercado adequada e que acordos comerciais viáveis e concretos possam ser estabelecidos. A inclusão dessas espécies não prejudicará a pontuação da proposta, desde que seu potencial comercial seja comprovado. É importante que a justificativa seja clara sobre como a proposta



desenvolver o mercado para essas espécies, demonstrando a viabilidade econômica e as oportunidades de comercialização.

65. Qual é a porcentagem de contrapartida necessária e que tipos de contrapartida são aceitos (, dinheiro ou outras condições específicas)?

Resposta: Não há uma porcentagem estipulada para a contrapartida, ela pode ser em espécie ou em dinheiro.

66. Com relação ao tipo de aquisição, é mencionado um acordo de concessão, no entanto, gostaríamos de confirmar se é um acordo, um convênio ou um contrato.

Resposta: Um contrato de subvenção é assinado entre a WCS e a entidade.

67. A chamada para subprojetos na conta do Putumayo é apenas para comunidades indígenas ou as comunidades afro também podem se candidatar?

Resposta: As chamadas para propostas estão abertas a todas as , incluindo as comunidades afro. A única que é diferenciada é a relacionada à pesquisa por e para comunidades indígenas, porque mais de 45% do território total da bacia pertence a territórios indígenas, onde vivem mais de 130 comunidades.

68. Gostaríamos de receber esclarecimentos sobre quais informações específicas esse certificado deve conter e se há um formato no qual ele deve ser apresentado?

Resposta: Com relação à questão da certificação, não há um formato específico; os Termos de Referência de cada uma das chamadas para solicitações contêm os requisitos.

69. Com relação à contratação de consultores: os consultores são entendidos como pessoal contratado para cumprir os objetivos do subprojeto? Por exemplo. Se a instituição que propõe o subprojeto deseja contratar assistentes ou técnicos para digitalizar bancos de dados ou para participar de campanhas de coleta de dados, eles seriam listados como consultores ou seriam contratados com outro nome?

Resposta: Sim, você respondeu com suas próprias palavras. Seu grupo pode buscar a consultoria de um determinado especialista, dependendo do que precisa. No entanto, você também pode contratar técnicos ou profissionais, dependendo do caso que solicitar, logicamente bem justificado no mesmo orçamento e referenciado metodologia (a metodologia pode ir na declaração do objetivo geral).

70. Com relação à definição de consultorias: como a EPN é uma instituição que prevê a pesquisa como parte de sua missão e visão, as atividades que envolvem a geração, recuperação e análise de dados seriam realizadas especificamente por essa instituição, portanto, esses processos seriam chamados de "consultorias" ou se referem à contratação de pessoal ou organizações para realizar essas atividades?



Resposta: Esta é a mesma resposta para a pergunta anterior. Se vencer a chamada de propostas, ter previsto orçamento, na talentos humanos, a necessidade de contratar pessoal de acordo com a sua necessidade. Lembre-se de que haverá um comitê que avaliará se o projeto apresentado justificou a necessidade de envolver e contratar não profissionais, profissionais ou técnicos no projeto.

71. Nos termos de referência, é mencionado: A proposta técnica deve incluir um componente de monitoramento e avaliação (M&A) que garanta o respeito aos princípios de participação e proteção dos direitos das comunidades indígenas. Isso significa que é obrigatório apresentar um plano de monitoramento e que sua primeira execução faz parte de uma fase do subprojeto?

Resposta: Esse é um requisito, está definido nos Termos de Referência e está relacionado ao(s) indicador(es) a ser(em) alcançado(s), que, por sua vez, deve(m) estar relacionado(s) aos objetivos e à metodologia.

72. Com relação ao certificado de existência e representação legal, esses documentos se referem à instituição ou à pessoa que está propondo o subprojeto?

Resposta: Os Termos de Referência explicam muito bem quem pode se candidatar aos subprojetos. Em NENHUM caso podem ser pessoas físicas. Leia a seção 5. Público, onde se afirma a quem os subprojetos se destinam e quem pode participar dos subprojetos. A experiência a ser fornecida tem a ver com certificados e/ou contratos assinados entre a entidade que apresenta o projeto ou seus parceiros na implementação projetos semelhantes em que tiveram que realizar a implementação financeira, econômica, administrativa e do projeto e o financiamento do mesmo em nível nacional e/ou internacional.

73. Dentro das categorias do EPN, há apenas dois tipos: acadêmicos (professores) e administrativos (funcionários administrativos, técnicos, assistentes e gerentes de laboratório). Por causa dessas categorias, meu trabalho está na categoria de administrativo, embora minhas atividades sejam validadas e vinculadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e ao gerenciamento e administração da coleção e do banco de dados de peixes do Departamento de Biologia. Com base nesse contexto, existe algum estatuto WCS que mencione que somente o pessoal acadêmico pode se candidatar chamada subprojetos?

Resposta: Entendemos que na pergunta feita você quer saber se a escola (EPN) pode participar. , desde que a escola esteja localizada dentro do polígono ou território em , que é a bacia do rio Putumayo. Ou seja, seus documentos de incorporação, onde consta sua localização, DEVEM estar dentro do mapa da bacia. Se a EPN estiver fora do polígono, ela não poderá se candidatar a nenhum dos subprojetos. Se quiser fazer isso, deverá se aliar (unir forças) a uma organização, entidade ou instituto dentro do território em questão.



74. Se a pergunta for se entidade acadêmica pode se candidatar, a resposta é sim. Leia a seção 5. Público. Nela, é informado público que pode participar da chamada de propostas. Os TOR são documento oficial que você chama de "estatuto" em sua pergunta e ao qual você deve se referir para conhecer as regras a serem cumpridas para se candidatar à chamada. É possível anexar um documento adicional que amplie ou detalhe as informações da proposta?

Resposta: O Anexo 1 (formato da proposta) não tem um limite de palavras para cada um dos itens, ele é aberto. Para que seja possível pontuar e atribuir pontuações da melhor maneira possível, recomenda-se que você não tenha outros anexos além dos solicitados.

75. Dentro das iniciativas da cadeia de valor, somente a silvicultura? O povo indígena de Siona tinha uma longa tradição como ceramista, uma tradição que está a desaparecer. Isso poderia ser incluído uma das propostas. Fabricação de cerâmica.

Resposta: Sim, pode ser apresentado, mas deve poder ser replicado em pelo menos dois países ou levar as lições aprendidas com ele, é importante lembrar que estamos falando de uma bacia.